



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 018/2025

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. ° Valdir Coura Rodrigues, servidora público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, **Sr. ° Valdir Coura Rodrigues**, portador do RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] efetivo no cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, matrícula nº 580 lotada na Coordenadoria de Saneamento.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do I.N.S.S – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de Protocolo nº. 23001260.1.00128/20-5, emitida em 10/03/2020, a seguinte contribuição:

- 10/01/1972 18/01/1972 00 Ano(s),00 Mês(es), 09 Dia(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 EMPRESA DE REFLO E VALORIZ AGRARIA SA
- 01/06/1973 19/07/1973 00 Ano(s), 01 Mês(es), 19 Dia(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 ERNEST OBST
- 03/09/1973 08/11/1973 00 Ano(s), 02 Mês(es), 06 Dia(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 TEXTIL TABACOW AS
- 09/10/1975 18/10/1977 02 Ano(s),00 Mês(es),10 Dia(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO CISPER
- 01/10/1981 30/09/1982 01 Ano(s), 00 Mês(es),00 Dia(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 VALDEMAR MORAS DELATORRE
- 01/11/1993 31/03/1998 04 Ano(s), 05 Mês(es),00 Dia(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 SERGIO DANIEL MARIOTTINI
- 01/04/2002 23/08/2003 01 Ano(s), 04 Mês(es), 23 Dias(s) Privado Não 23001260.1.00128/205 SERTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Perfazendo assim um total de 9 ano(s), 2 meses(es) e 7 dias(s).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Alto Araguaia/MT, 27 de março de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIA DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo
PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração